

POLÍTICAS DE

**AÇÕES
AFIRMATIVAS**

IFMG



CARTILHA



G616p Gois, Mariana Dias.
Cartilha políticas de ações afirmativas IFMG [recurso eletrônico] / Mariana Dias Gois. –
2024.
21 f.: il.col.
ISBN: 978-65-01-08028-4

Orientador: Ângelo Magno de Jesus.

Produto Educacional (mestrado) – Instituto Federal de Minas Gerais. Campus Ouro Branco, Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, 2024.

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Identidade étnico-racial. 3. Inclusão. 4. Políticas públicas educacionais. 5. Ações afirmativas. I. Gois, Mariana Dias. II. Jesus, Ângelo Magno. III. Instituto Federal de Minas Gerais. Campus Ouro Branco. IV. Título.

CDU: 378.3

Catálogo: Márcia Margarida Vilaça - CRB-6/2235



Mariana Dias Gois

Ângelo Magno de Jesus



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha apresenta as ações afirmativas que envolvem as questões raciais construídas no IFMG como tema central, nessa perspectiva, aborda o seu conceito, o conceito de heteroidentificação, bem como explica a política de cotas implementadas nos cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e os Núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas- NEABIs implementados na instituição. O objetivo deste guia é organizar em um único documento, as políticas de ações afirmativas já implementadas no IFMG. Este Produto Educacional foi criado a partir da pesquisa “A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS: entre documentos e sujeitos, as possibilidades para a equidade racial na Educação Profissional e Tecnológica” e tem como público- alvo os estudantes, servidores e comunidade externa do IFMG. Por fim, o produto educacional apresenta o coletivo IFnegro, um coletivo que vem realizando uma série de iniciativas que fomentam as ações afirmativas bem como coadunam com a perspectiva de uma educação antirracista.



ÍNDICE

Ações Afirmativas

Política de Cotas

Política de Cotas na Pós-Graduação

Heteroidentificação

NEABIs

IFnegro

Referências



Ações Afirmativas

As ações afirmativas tornaram-se medidas fundamentais para a transformação da condição da população negra em nosso país, pensando que as **ações afirmativas** são “**estratégias promocionais capazes de estimular a inserção e inclusão de grupos socialmente vulneráveis nos espaços sociais**” (Piovesan, 2005, p.38).

Elas têm como objetivo garantir e promover a diversidade e a pluralidade social, o que é fundamental para a nossa sociedade. Estas políticas são medidas concretas que permitem o exercício do direito à igualdade, baseado na crença de que a igualdade deve levar em consideração as diferenças e a diversidade (Piovesan, 2005, p.39).

Nas páginas
seguintes
abordaremos as
**ações
afirmativas
implementadas
no IFMG .**



Política de Cotas

Atualmente o IFMG adota a reserva de vagas para os cursos **técnicos** e de **graduação** conforme a Lei nº 12.711/2012. Essa lei foi alterada no final de 2023, pela **Lei 14.723/23** e dispõe sobre o **programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência**, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Dessa forma as vagas ofertadas para os cursos técnicos e de graduação do IFMG são distribuídas da seguinte forma:

No mínimo, 50% (metade) das vagas serão destinadas ao acesso pela modalidade de vagas reservadas;

Até 50% (metade) das vagas serão destinadas à modalidade de ampla concorrência;

Haverá a destinação de pelo menos uma (1) vaga para os candidatos PCD-Pessoas com deficiência, em todos os cursos ofertados.

Mas como é feita a distribuição das vagas reservadas?

As vagas são distribuídas em grupos e o estudante deve escolher entre um dos grupos para concorrer à vaga, conforme lista a seguir:

L1 Candidatos com **renda familiar bruta** por pessoa da família igual ou inferior a **1 salário mínimo**, que tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental** (1º ao 9º Ano) **em Escolas Públicas**, no caso dos Cursos Técnicos; Ou que tenham cursado integralmente o **Ensino Médio** em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Superiores;

L2 Candidatos autodeclarados **negros (pretos ou pardos)** ou indígenas, com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a **1 salário mínimo** que tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental** (1º ao 9º Ano) em **Escolas Públicas**, no caso dos Cursos Técnicos; Ou que tenham cursado integralmente o **Ensino Médio** em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Superiores;

L5 Candidatos que, **independentemente da renda** tenham cursado integralmente o **Ensino Fundamental** (1º ao 9º Ano) em **Escolas Públicas**, no caso dos Cursos Técnicos; Ou que tenham cursado integralmente o **Ensino Médio** em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Superiores;

L6 Candidatos autodeclarados **negros (pretos ou pardos)** ou **indígenas** ou **quilombolas** que, **independentemente da renda**, tenham cursado integralmente o **Ensino Fundamental** (1º ao 9º Ano) em **Escolas Públicas**, no caso dos Cursos Técnicos; Ou que tenham cursado integralmente o **Ensino Médio** em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Superiores;

L9 Candidatos com **deficiência** que tenham renda familiar bruta, por pessoa da família, igual ou inferior a **1 salário mínimo** que tenham cursado integralmente o **Ensino Fundamental** (1º ao 9º Ano) em **Escolas Públicas**, no caso dos Cursos Técnicos; Ou que tenham cursado integralmente o **Ensino Médio** em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Superiores;

L10 Candidatos com **deficiência** autodeclarados **negros (pretos ou pardos)** ou **indígenas**, ou **quilombolas** que tenham renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a **1 salário mínimo** que tenham cursado integralmente o **Ensino Fundamental** (1º ao 9º Ano) em **Escolas Públicas**, no caso dos Cursos Técnicos; Ou que tenham cursado integralmente o **Ensino Médio** em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Superiores;

L13 Candidatos com **deficiência** que, **independentemente da renda**, tenham cursado integralmente o **Ensino Fundamental** (1º ao 9º Ano) em **Escolas Públicas**, no caso dos Cursos Técnicos; Ou que tenham cursado integralmente o **Ensino Médio** em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Superiores;

L14 Candidatos com **deficiência** autodeclarados negros (pretos e pardos) ou **indígenas** ou **quilombolas** que, **independentemente da renda**, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em **Escolas Públicas**, no caso dos Cursos Técnicos; Ou que tenham cursado integralmente o **Ensino Médio** em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Superiores;

Ações afirmativas - V3985

Candidatos com **deficiência** que, **independentemente da renda**, tenham cursado integralmente o **Ensino Fundamental** (1º ao 9º Ano) em **Escolas Públicas**, no caso dos Cursos Técnicos; Ou que tenham cursado integralmente o **Ensino Médio** em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Superiores;

Ao. Ampla concorrência

As demais vagas (Ampla Concorrência) serão destinadas aos **candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima** ou que não optarem pelas vagas reservadas.

A seguir
abordaremos as
ações
afirmativas na
pós -graduação
implementadas
no IFMG .



Política de Cotas na Pós-Graduação

A **Resolução N° 15 de 04 de abril de 2022 do IFMG**, dispõe sobre as normas e procedimentos para a **Adoção de Ações Afirmativas nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação** Stricto Sensu e Lato Sensu do IFMG.

A legislação demonstra ser um avanço na perspectiva das ações afirmativas, já que passa a ser uma reserva de vagas com **recorte racial** e que destina-se à **entrada e permanência** dos estudantes. Considerando que as vagas reservadas para os cursos técnicos e de graduação o primeiro recorte é voltado principalmente para a questão social, já que a reserva é implementada aos estudantes que frequentam escola públicas no percurso do Ensino Fundamental ou Ensino Médio e 50% dessas vagas reservadas passou a ser destinada à candidatos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, conforme alteração da legislação no final de 2023. Dessa forma as vagas ofertadas para os cursos de pós-graduação do IFMG são distribuídas da seguinte forma:

No mínimo, 20% das vagas serão reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, quando o curso ofertar cinco vagas ou mais; Por exemplo: se o curso ofertar 10 vagas, duas serão reservadas para negros e indígenas.

Reserva de uma quantidade fixa de 1 (uma) vaga, em qualquer caso para candidatos com deficiência.

Requisitos

Para acessar as vagas reservadas nos cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação os candidatos precisam apresentar os seguintes documentos:

Para candidatos **negros (pretos e pardos)**: Apresentar autodeclaração no ato da inscrição, conforme requisitos de cor, raça e etnia estabelecidos pelo IBGE e passar por processo de confirmação de autodeclaração por comissão de heteroidentificação do IFMG;

Para candidatos **indígenas**: Apresentar autodeclaração e cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Para candidatos **com deficiência**: Apresentar no ato da matrícula laudo médico original, legível e datado, emitido há no máximo 12 meses, atestando a categoria e o grau ou o nível da deficiência, contendo Classificação Internacional das Doenças (CID-10), nome, assinatura e CRM do médico especialista.

Para candidatos **quilombolas**: Declaração de pertencimento étnico de três lideranças da comunidade

Heteroidentificação

O processo de heteroidentificação no IFMG é regulado pela **Instrução Normativa N° 2 de 07 de junho de 2022** do IFMG, que estabelece diretrizes orientadoras para o **PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL** complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), para ingresso em processos seletivos de discentes dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFMG. Apesar da normativa não abranger os cursos de pós-graduação, as bancas de heteroidentificação realizadas nos processos seletivos de pós-graduação também seguem este mesmo regulamento.

O processo de heteroidentificação racial é o **procedimento complementar à autodeclaração** dos candidatos para confirmação da condição de pessoa negra (preta ou parda). Esta validação é feita por terceiros, membros das comissões constituídas a partir de seleção realizada em Edital Específico publicado pelo IFMG.

A seguir
abordaremos os
**critérios de
avaliação**
adotados pela
**banca de
heteroidentifica
ção** do IFMG .



O **critério de avaliação** do processo de heteroidentificação racial complementar é unicamente **fenotípico**, ou seja, considera as **características físicas do próprio candidato**. Não são considerados outros critérios como documentos pretéritos (documentos anteriores à data do processo) ou a ascendência (parentes como pais e avós, entre outros) do candidato.

A **banca avaliadora** que atua no processo de heteroidentificação é composta por **5 membros** selecionados por edital, com formação na temática das relações étnico-raciais, além de passar por curso específico para atuar nas bancas. Ela é composta de forma diversa, por homens e mulheres, brancos e negros.



Fonte: Fábio Roberto Notícias.

Compete exclusivamente aos candidatos certificar-se de que cumprem os critérios estabelecidos para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para autodeclarados pretos e pardos e o candidato pode recorrer quanto ao resultado definido pela banca.

NEABIs

Os **NEABIs**, Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, são núcleos propositivos e consultivos que estimulam, planejam, promovem e acompanham ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a finalidade de promover o debate sobre relações étnico-raciais na sociedade brasileira, contribuir para a promoção da equidade racial, bem como assessorar na inclusão, no currículo oficial da rede de ensino, da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, fortalecendo os princípios da cidadania e da valorização da identidade étnico-racial, especialmente de negras, afrodescendentes e indígenas. Atualmente o IFMG possui 5 NEABIs instituídos. O diagrama a seguir mostra o ano de criação de cada NEABI e as portarias que os regulamentam:



Fonte: Autoria própria.

Quem pode participar dos Núcleos ?

Toda a comunidade acadêmica do IFMG (estudantes, professores, técnicos administrativos, funcionários terceirizados), bem como a comunidade externa podem e devem participar e contribuir com os NEABIs.

Exemplos de ações propostas pelos NEABIs

Roda de conversa

"O povo do canto:
Maxakali do
Mucuri". NEABI
Governador
Valadares



Fonte: IFMG Governador Valadares.

GRUPO DE ESTUDOS



POR UM
FEMINISMO
AFRO
LATINO
AMERICANO



LÉLIA GONZALEZ

Grupo de Estudos.
NEABI Ribeirão das
Neves

Fonte: @neabirn.

III Semana Integrada da Consciência Negra



Fonte: IFMG



Fonte: @neabirn,

Roda de Conversa:
Racismo Estrutural
NEABI Ribeirão das Neves

Você tem interesse em participar do NEABI ? Procure o setor de Extensão do seu campus para obter informações.

IFnegro

Coletivo formado por servidores negros do IFMG, em 2020, em tempos de pandemia, e que desejavam refletir sobre as condições dadas num momento de extrema vulnerabilidade e sofrimento para a população negra.



Fonte: @ifnegro

Os relatos trazem um percurso de colaboração desse coletivo em discussões e atuações no âmbito das ações afirmativas no IFMG, contribuições essas que são marcos dentro da política institucional; As contribuições podem ser percebidas em diversas frentes e por diversos tipos de tensionamentos provocados pelo coletivo, que serão descritas a seguir.

É marcante o conjunto de atuação desse coletivo e a forma como ele impactou positivamente a implementação da política de ações afirmativas no IFMG, desde a sua criação, conforme relatam os entrevistados da pesquisa, da qual este produto educacional está vinculado.



CURSO COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA PROCESSOS SELETIVOS

Inscrições de 02 a 14 de Novembro

200 vagas

Aulas online e atividades assíncronas

30 HORAS

INSCRIÇÕES ABERTAS

Fonte: @ifnegro.

Contribuições IFnegro

Participação na construção de um NEABI central, institucionalizando tais núcleos;

Organização de Semana Integrada da Consciência Negra e de forma institucionalizada;

Idealização e organização de cursos de maneira pioneira na temática da educação e relações étnico-raciais no IFMG;

Ocupação de espaços de decisão e de poder, espaço de participação política;

Atuação na implementação das ações afirmativas na pós-graduação e em editais de pesquisa e atuação em Projetos de Pesquisa e Extensão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei N° 12.711, DE 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [Lei 12711/12](#)

GOIS, Mariana Dias. **A política de ações afirmativas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**: entre documentos e sujeitos, as possibilidades para a equidade racial na Educação Profissional e Tecnológica. Ouro Branco, 2024. Dissertação (Mestrado Profissional) Instituto Federal de Minas Gerais. Orientador: Ângelo Magno de Jesus.

IFMG. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. **Editais N° 61/2023** .Cursos Técnicos Presenciais Integrados ao Ensino Médio | Subsequentes ao Ensino Médio. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/noticias/ifmg-lanca-editais-do-processo-seletivo-2024-para-cursos-tecnicos-e-de-graduacao/ifmg-edital61-processo-seletivo-2024-cursos-tecnicos.pdf>. Acesso em: 28 fev.2024.

IFMG. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. **Instrução Normativa n° 2 de 13 de março de 2023**. Estabelece diretrizes orientadoras para o processo de heteroidentificação racial complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos (as) pretos (as) e pardos(as), para ingresso em processos seletivos de discentes dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFMG.

IFMG. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. **Portaria n° 780, de 23 de novembro de 2021**. Dispõe sobre o regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena do IFMG- NEABI/ IFMG.

IFMG. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. **Resolução n° 15 de 04 de abril de 2022**. Dispõe sobre as normas e procedimentos para a adoção de Ações Afirmativas nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. [Resolução 15 de 04 de abril de 2022](#) Acesso em 13 jun. de 2023.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa** . 2005 Jan; 35(124):43–55. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/3bz9Ddq8YpxP87fXnhMZcJS/?lang=pt#> . Acesso em 17 jan. 2024.

